



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**5ª (QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA**

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**DE 11 A 15 DE JUNHO DE 2018**

**EMENTÁRIO**

01. **PARECER CEE/CEIF nº 105/18**  
**APROVADO EM 11/06/18**  
Proc.: 399/18  
Prot.: 14.975.351-6  
Int .: Colégio Ideal – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Telêmaco Borba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos bem como providenciar docente com habilitação específica para a disciplina de Geografia.
02. **PARECER CEE/CEIF nº 106/18**  
**APROVADO EM 11/06/18**  
Proc.: 415/18  
Prot.: 14.896.573-0  
Int .: Escola Sagrada Família – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



03. **PARECER CEE/CEIF nº 107/18**  
**APROVADO EM 11/06/18**  
Proc.: 389/18  
Prot.: 14.810.166-3  
Int .: Colégio Estadual Ludovica Safraider - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Rio Bonito do Iguaçu  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.  
Rel.: Celso Augusto Souza de Oliveira  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
04. **PARECER CEE/CEIF nº 108/18**  
**APROVADO EM 11/06/18**  
Proc.: 261/18  
Prot.: 14.839.739-2  
Int .: Colégio São Pedro Canísio - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Irati  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
05. **PARECER CEE/CEIF nº 109/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 262/18  
Prot.: 14.679.721-0  
Int .: Colégio Neo Master - Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Ponta Grossa  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



06. **PARECER CEE/CEIF nº 110/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 268/18  
Prot.: 14.950.706-0  
Int .: Escola Sebastião Paraná – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
07. **PARECER CEE/CEIF nº 111/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 301/18  
Prot.: 14.899.542-7  
Int .: Escola Belíngue para surdos da ACAS - Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Cascavel  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
08. **PARECER CEE/CEIF nº 112/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 341/18  
Prot.: 11.649.837-5, 14.910.129-2  
Int .: Escola de Educação Cristã Acadêmica - Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



09. **PARECER CEE/CEIF nº 113/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 347/18  
Prot.: 15.014.040-4  
Int .: Colégio Vicentino São José – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
10. **PARECER CEE/CEIF nº 114/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 348/18  
Prot.: 14.222.189-6  
Int .: Colégio Estadual do Campo Monte Real – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Santo Antônio da Platina  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Jacir Bombonato Machado  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura adequada e as condições de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



11. **PARECER CEE/CEIF nº 115/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 390/18  
Prot.: 14.689.324-4  
Int .: Colégio Sagrado Coração de Jesus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Santa Isabel do Ivaí  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá às atender normas e prazos estabelecidos.
12. **PARECER CEE/CEIF nº 116/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 400/18  
Prot.: 14.546.948-1  
Int .: Colégio Cenecista João Batista Lovato Sobrinho – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Colombo  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
13. **PARECER CEE/CEIF nº 117/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 401/18  
Prot.: 14.369.087-3  
Int .: Colégio Nossa Senhora do Rosário – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Cornélio Procópio  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Jacir Bombonato Machado  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



14. **PARECER CEE/CEIF nº 118/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 403/18  
Prot.: 14.607.174-0  
Int .: Colégio Marista de Maringá – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Maringá  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
15. **PARECER CEE/CEIF nº 119/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 422/18  
Prot.: 14.555.547-7  
Int .: Colégio Adventista – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Foz do Iguaçu  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
16. **PARECER CEE/CEIF nº 120/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 1156/17  
Prot.: 14.183.990-0  
Int .: Escola Estadual do Campo Leonardo Becher – Ensino Fundamental  
Mun.: Lunardelli  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



17. **PARECER CEE/CEIF nº 121/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 425/18  
Prot.: 14.860.248-4  
Int .: Colégio Integração – Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Guarapuava  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
18. **PARECER CEE/CEIF nº 122/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 302/18  
Prot.: 14.680.883-2  
Int .: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Bituruna – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Bituruna  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. O NRE de União da Vitória deverá providenciar docente com habilitação específica para disciplina de Arte. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
19. **PARECER CEE/CEIF nº 123/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 319/18  
Prot.: 14.692.294-5  
Int .: Colégio Estadual Fernando de Azevedo - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Santa Isabel do Ivaí  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Jacir Bombonato Machado  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



20. **PARECER CEE/CEIF nº 124/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 387/18  
Prot.: 14.704.053-9  
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Santa Clara - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Mandaguari  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, presencial, na modalidade Educação de Jovens e Adultos.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura necessária e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender normas e prazos estabelecidos.
21. **PARECER CEE/CEIF nº 125/18**  
**APROVADO EM 12/06/18**  
Proc.: 388/18  
Prot.: 14.647.740-2  
Int.: Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos de Ivaiporã - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Ivaiporã  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
22. **PARECER CEE/CEIF nº 126/18**  
**APROVADO EM 13/06/18**  
Proc.: 416/18  
Prot.: 14.989.913-8  
Int.: Colégio Estadual Sebastião Paraná – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Palmas  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Marise Ritzmann Loures  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



23. **PARECER CEE/CEIF nº 127/18**  
**APROVADO EM 13/06/18**  
Proc.: 423/18  
Prot.: 14.870.638-7  
Int .: Colégio Estadual Professor Júlio Mesquita - Ensino Fundamental, Médio e Profissional  
Mun.: Curitiba  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
24. **PARECER CEE/CEIF nº 128/18**  
**APROVADO EM 13/06/18**  
Proc.: 342/18  
Prot.: 14.690.614-1  
Int .: Escola Terra do Saber- Educação Infantil e Ensino Fundamental  
Mun.: Palotina  
Ass.: Pedido de reconhecimento do Ensino Fundamental e de regularização dos atos escolares praticados antes da publicação do ato autorizatório, a partir de 08/02/17 a 13/03/17, para a regularização da vida escolar dos alunos listados nos Relatórios Finais às folhas 220 e 221.  
Rel.: Jacir Bombonato Machado  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.



25. **PARECER CEE/CEIF nº 129/18**  
**APROVADO EM 13/06/18**  
Proc.: 1442/17  
Prot.: 14.639.836-7  
Int .: Colégio Estadual Professora Leonor Castellano – Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Barracão  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.  
Rel.: Taís Maria Mendes  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.
26. **PARECER CEE/CEIF nº 130/18**  
**APROVADO EM 14/06/18**  
Proc.: 404/18  
Prot.: 14.898.780-7  
Int .: Colégio Estadual Adaile Maria Leite - Ensino Fundamental e Médio  
Mun.: Maringá  
Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental - Fase II, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial  
Rel.: Carlos Eduardo Sanches  
Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança. A instituição de ensino deverá atender às normas e prazos estabelecidos.

Oscar Alves  
Presidente do CEE/PR



ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO